



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 37, de 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.005909/2024-74 e do sistema Orquestra n.º 2958654, **resolve**:

Art. 1º Aprovar os modelos da família Pxxx, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca MASTERPRO 2.0, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Leopoldo Coronato, n.º 100 - Santa Cruz- Gravataí / RS - CEP 94150-490

CNPJ: 07524826/0001-07

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumentos de pesagem não automáticos

País de Origem: Brasil

Marca: MASTERPRO 2.0

Modelo: família Pxxx

Classe de exatidão: III

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem características metrológicas descritas na Tabelas 1, abaixo:

TABELA 1 – Características Metrológicas dos modelos da família Pxxx

Família	Pxxx
Carga Máxima (Max)	40.000 kg ≤ Max ≤ 140.000 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 0,01 kg
Valor de Divisão real (d)	d ≥ 0,01 kg
Carga Mínima (Min)	200 kg
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	n ≤ 8.000
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	3 m a 3,2 m x 6 m a 31 m
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	

Nota: Nos modelos da família Pxxx, o "x" pode representar qualquer variável alfa numérica, desde que as características metrológicas do modelo estejam de acordo com a portaria ora aprovada.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital.

Constituído basicamente de:

- a) Dispositivo receptor de carga: do tipo plataforma;
- b) Dispositivo de equilíbrio de carga: podendo conter até 10 células de carga;
- c) Dispositivo indicador: Conforme características descritas na portaria de aprovação do modelo de dispositivo indicador.

Outros dispositivos:

Conforme características descritas na portaria de aprovação do modelo de dispositivo indicador.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO

Conforme características descritas na portaria de aprovação do modelo de dispositivo indicador.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva, com instalação opcional do tipo embutida, dos modelos da família Pxxx

Anexo 2 - Vista em perspectiva, instalação opcional do tipo semi embutida, dos modelos da família Pxxx

Anexo 3 - Vista em perspectiva, instalação opcional do tipo sobre piso, dos modelos da família Pxxx

Anexo 4 - Vista frontal, da caixa de proteção (com a tampa aberta), com localização da caixa de junção e do plano de selagem, dos modelos da família Pxxx

Anexo 5 - Vista da placa de identificação, dos modelos da família Pxxx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



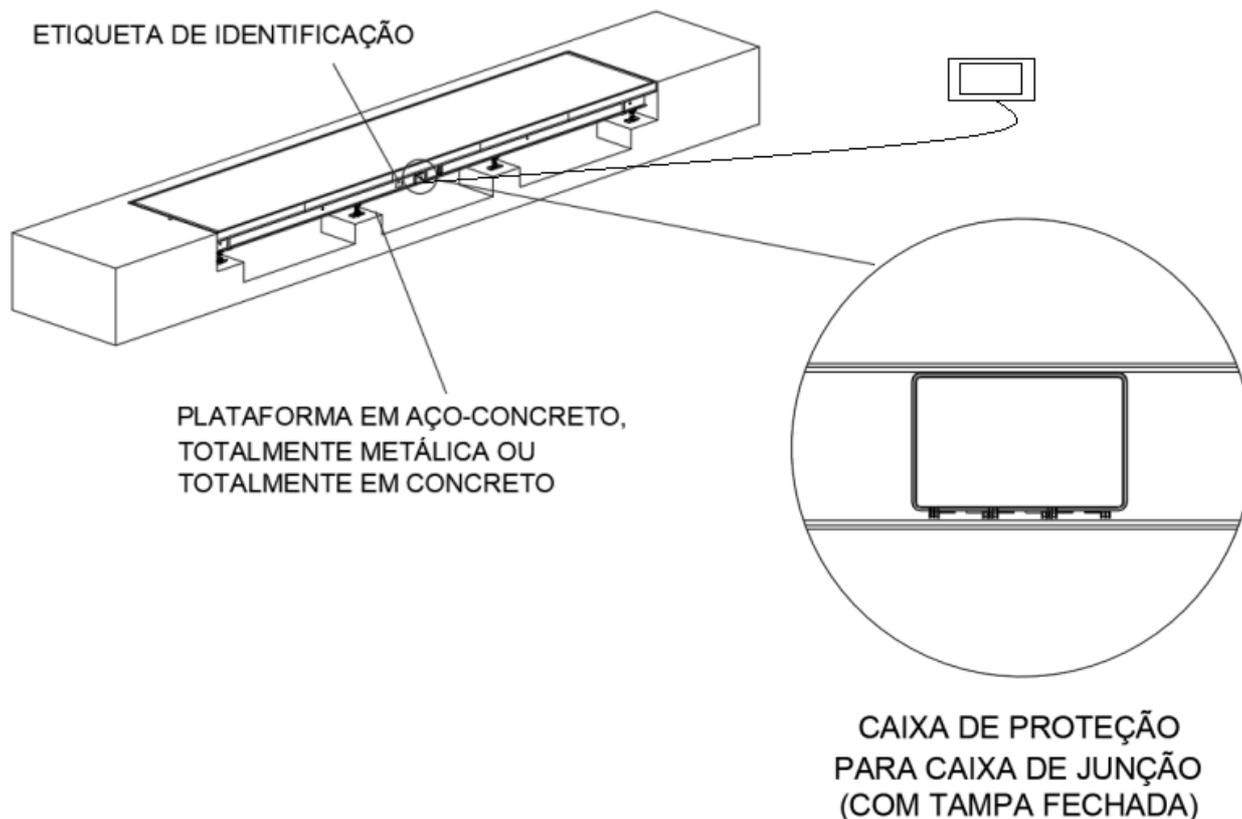
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
16/01/2025, ÀS 08:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2000815** e o código CRC
92FB75A8.





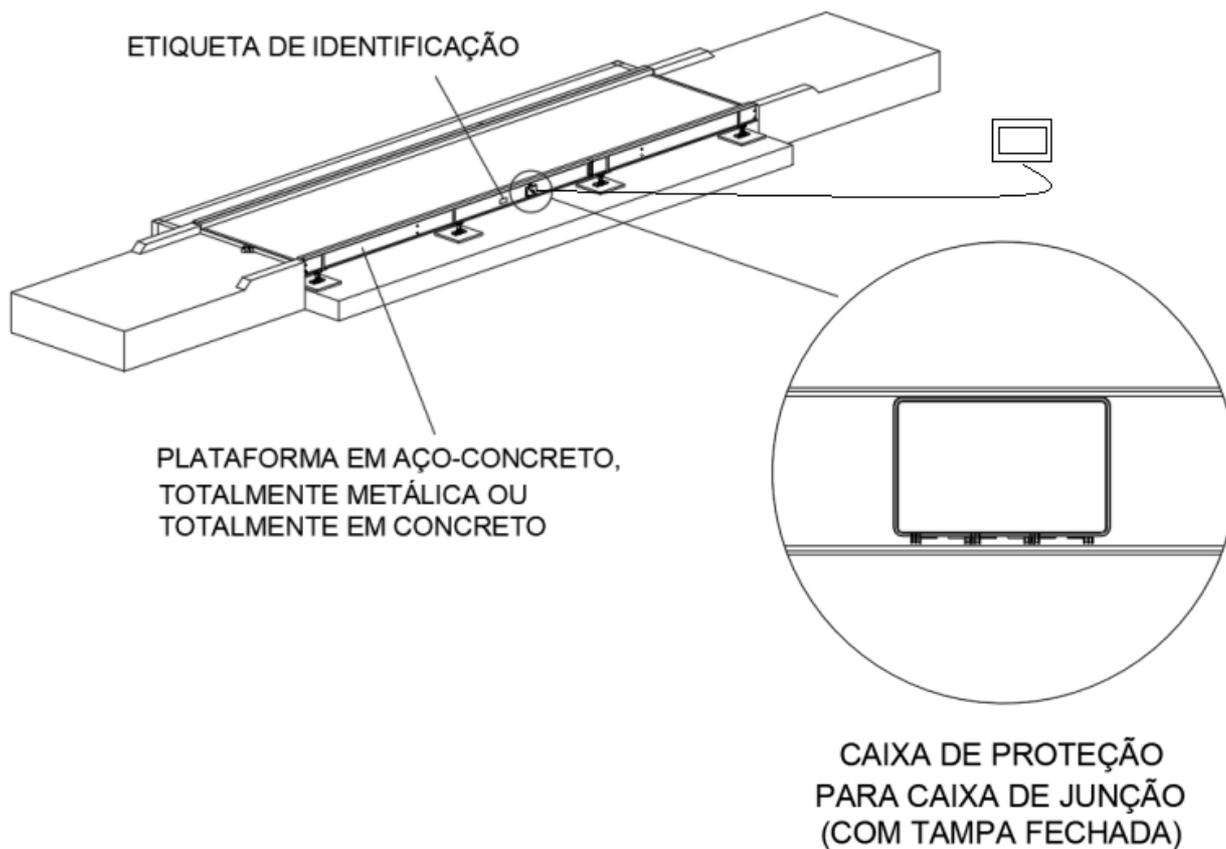
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista em perspectiva, com instalação opcional do tipo embutida, dos modelos da família Pxxx.

ANEXO 1



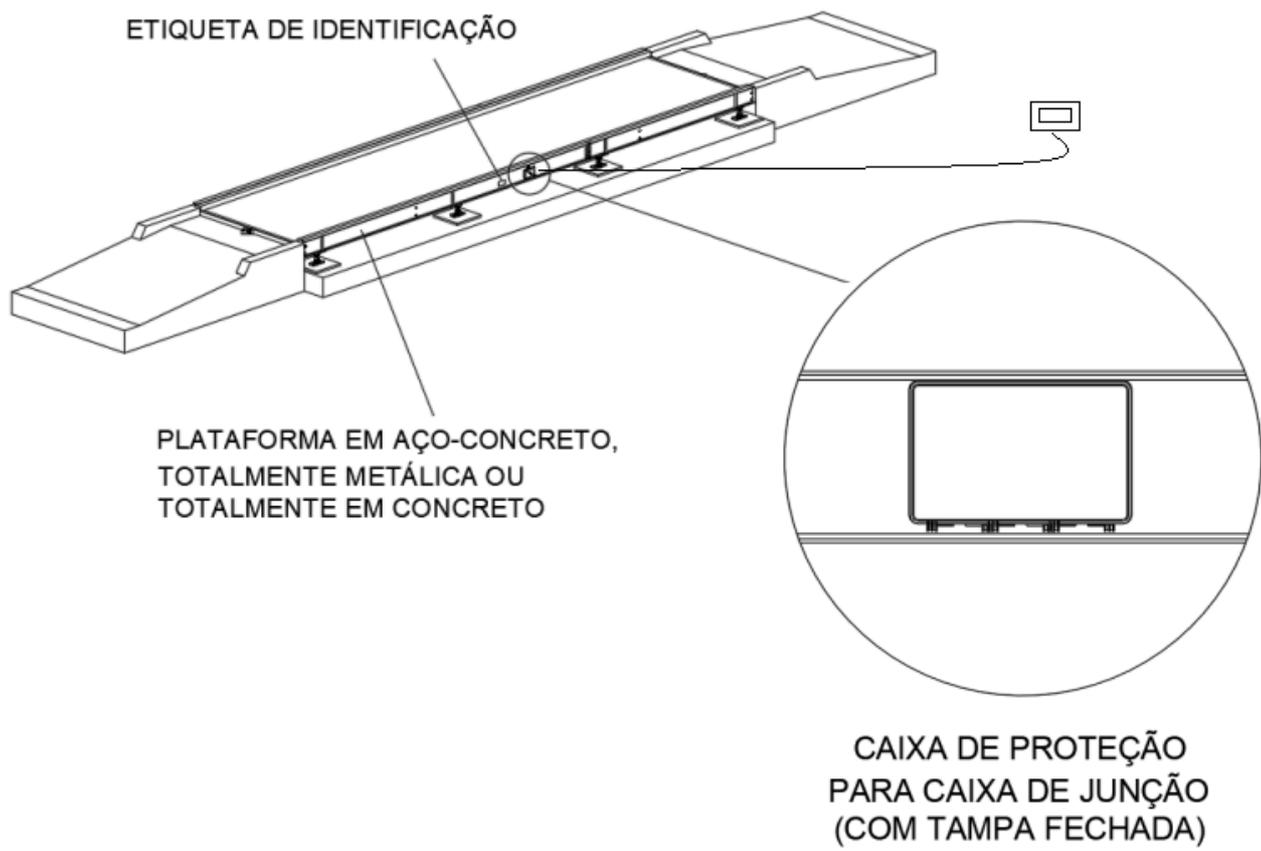
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista em perspectiva, instalação opcional do tipo semi embutida, dos modelos da família Pxxx.

ANEXO 2



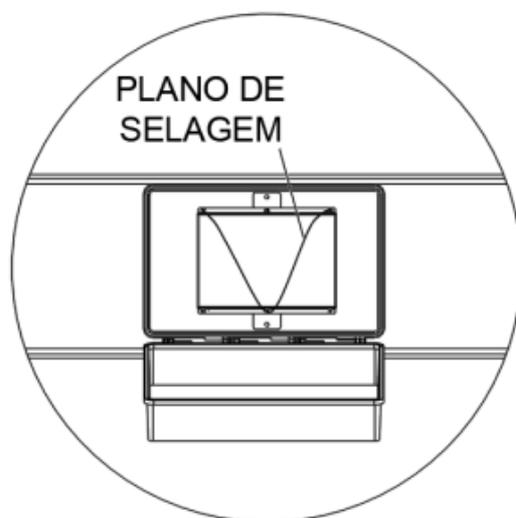
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista em perspectiva, instalação opcional do tipo sobre piso, dos modelos da família Pxxx.

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista frontal, da caixa de proteção (com a tampa aberta), com localização da caixa de junção e do plano de selagem, dos modelos da família Pxxx.

ANEXO 4

Mastertec Manutenção em Equipamentos Ltda

Mastertec[®]
soluções em pesagem

FABRICANTE / REQUERENTE
CNPJ: 07.524.826/0001-07
I.E. : 057/0239206
Rua Leopoldo Coronato, 100
CEP: 94.150-490 - Gravataí / RS

MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO DE FABRIC.	PORTARIA INMETRO / DIMEL	
e = d (kg)	Min. (kg)	Max (kg)	n (max)	Classe
				

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025



REQUERENTE: MASTERTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.

Vista da placa de identificação, dos modelos da família Pxxx.

ANEXO 5

